



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara  
\* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 37056/2020

Aprovado em: 17-08-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito que seja proposto pela mesa diretora projeto de lei para redução do número de vereadores e assessores dos vereadores, bem como a extinção definitiva da verba indenizatória na Câmara Municipal de Uberlândia.

AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Faz-se necessário para gerar economia aos cofres públicos da cidade bem como dar uma resposta a população.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020

**Ver. Dra. Jussara**  
**PARTIDO SOCIAL LIBERAL**



● Ver. Dra. Jussara

Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
<b>Total</b>	<b>1</b>